



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito

**PMDB**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 21/06/05 às 16h45
Assinatura <i>J</i> Matrícula 23.243-2

**REQUERIMENTO Nº RQ 1990/2005**

(Autora: Deputada Eurides Brito)

LIDO  
Em 28 / 06 / 05  
*qqb*  
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Plenário,

*Graciana Pinheiro Lima*  
Chefe de Assessoria de Plenário

**Complementa Requerimento em que "Requer a intervenção da Presidência da Câmara Legislativa junto à Presidência da CPI - Educação, a fim de seja disponibilizado à Requerente, para fins de perícia, material gravado entregue àquela Comissão, já tornado público, reiteradas vezes solicitado e não atendido."**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:**

Em complementação a RQ, protocolado perante a Mesa, em 22 do corrente, reitero a Vossa Excelência, nos termos regimentais (art. 42, inc. I, "f", "h" 4 e 13), a intervenção dessa Presidência junto à Presidência da CPI - Educação, a fim de que material gravado entregue àquela Comissão, já divulgado de forma pública, reiteradas vezes solicitado, seja disponibilizado à Requerente, para fins de perícia.

**JUSTIFICAÇÃO**

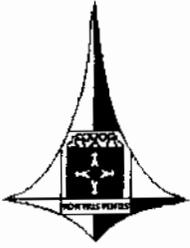
PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1990/05
Fls. N.º 01 <i>Paulo</i>

Permanecendo as justificações constantes daquele Requerimento, *in verbis*:

**"No curso de depoimento levado a efeito nesta Casa Legislativa, no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito da Educação, foi apresentado e divulgado, de forma pública, farto material gravado. Referidas gravações contêm referências e trechos aparentemente adulterados, com expressões atribuídas a esta Parlamentar.**

Embora reiteradas vezes solicitado à Presidência da CPI, haja vista o inalienável direito desta Requerente de ter acesso aos CD's, no original ou através de cópia, o material vem sendo negado, sem qualquer resposta daquela Presidência. Pelo que se requer a intervenção dessa isenta Presidência, para a solução do impasse."

*Paulo*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito - PMDB*

Não posso, senhor Presidente, aguardar indefinidamente. Tive a minha individualidade e inviolabilidade violadas e expostas de forma pública e, mais uma vez invoco o meu direito constitucional de acesso ao material utilizado, obtido de forma criminosa, eis que, através de gravações clandestinas. Direito este que me vem sendo negado pela Presidência da CPI – Educação.

A propósito vale acrescentar que, a Deputada Ivelise Longhi, em pronunciamento no Plenário desta Casa, no dia 21 do corrente, usou as seguintes palavras: “eu sinto falta, inclusive, Deputado Augusto Carvalho, de reunirmos. Não nos reunimos enquanto Membros da Comissão. Ou então, por exemplo, se há reuniões, eu e o Deputado João de Deus nunca somos chamados, e eu sou Vice-Presidente da CPI. Precisamos nos reunir, definir estratégias, avaliar. Já tivemos vários depoimentos aqui. A que vamos chegar com esses depoimentos? Aonde já chegamos com esses depoimentos? Penso que é importante nos reunirmos. Eu sinto falta disso. Estou aqui abrindo meu coração: sinto falta disso.”, tendo aquele Parlamentar respondido que estaria ansioso para reunir os membros da CPI para definir estratégias, mas que só o faria “**no momento adequado**”. Ocorre que, atendendo indagação de meu Gabinete o Setor de Apoio às Comissões Temporárias informou: “o Requerimento da Deputada Eurides Brito aguarda reunião da CPI da Educação para ser apresentado e votado”.

Ora, senhor Presidente, Requerimento protocolado na CPI em 16 de junho de 2005, de extrema importância para esta Requerente, não pode ter seu atendimento procrastinado de tal forma.

Sala das Sessões, em        de junho de 2005.

Deputada **EURIDES BRITO**

